



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.G.C. 78.200.482/0001-10

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (044) 264-2777
CEP 86985-000 - Sarandi - Paraná



PUBLICADO NO JORNAL DO POVO

Nº 2590 EM 24/02/99

FUNCIÓNÁRIO

DECRETO Nº 435/99

SÚMULA: EXONERA a Sr. MARIO CIQUINI, na forma que especifica:

JULIO BIFON, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido no Art. 4º da Lei Complementar nº 16/93, de 18/11/93,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, o Sr. MARIO CIQUINI, portador da Cédula de Identidade RG. nº 2.103.065, do Cargo de Provimento em Comissão, de Assistente de Diretoria de Departamento, Símbolo CC - 6.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 361/98 de 13 de agosto de 1998, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 1.999.

PAÇO MUNICIPAL, 12 DE FEVEREIRO DE 1999.

JULIO BIFON
Prefeito Municipal